



Câmara Municipal de Corbélia - PR - Corbélia - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000869

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/24000869

Número / Ano	000869/2024
Data / Horário	24/06/2024 - 13:38:29
Ementa	Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2024, com a finalidade de alteração dos incisos II e VI do Art. 2º da proposição.
Autor	Volmir Reis Nene
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda
Número Páginas	1
Número da Matéria	33
Emitido por	luislemes



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

EMENDA

Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2024, com a finalidade de alteração dos incisos II e VI do Art. 2º da proposição.

O Vereador que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresentam a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o **artigo 2º**, do Projeto de Lei nº 85/2024, para passar a contar com a seguinte redação:

- Art. 2º
- I -
- II - Vice-Prefeito: R\$ 6.911,62 (seis mil, novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos);
- III -
-
- VI - Vereadores: R\$ 5.251,69 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA: Apresento a presente emenda por entender que o valor atual dos subsídios dos agentes políticos que não têm responsabilidade financeira perante os órgãos que atual está em adequado, não precisando de revisão. Ainda o Vereador pode ter outra atividade não dependendo exclusivamente da renda decorrente do subsídio. Portanto proponho a emenda modificativa para manter para a próxima legislatura o subsídio do Vice-Prefeito e dos Vereadores no valor atual, e solicito apoio dos nobres pares a fim de aprovar a presente emenda.

Câmara Municipal de Corbélia, 24 de junho de 2024.



VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC
Hash SHA256 do original: 7076552dc7d23d82e58a1c2fa95d1eccc9d1562b798a24499b5acec2262549
Link de validação: <https://valida.ae/179295684bf8d9c6c7beee4eb4838a4b0507eb1dc2053d9fa?sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada
- Proposição discutida e rejeitada

MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 7076552dc7d23d82e58a1c2fa95d1eccccc9d1562b798a24499b5acec2262549
Link de validação: <https://valida.ae/179295684bf8d9c6c7beee4eb4838a4b0507eb1dc2053d9fa?sv>





Câmara Municipal de Corbélia - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Votação Nominal

Matéria: Emenda nº 33 de 2024

Ementa: Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2024, com a finalidade de alteração dos incisos II e VI do Art. 2º da proposição.

Votos

Professor Chico - **Sim**

Maycon André - **Não**

Nei Pauvels - **Sim**

Claudino de Lara - **Não**

Paulo do Raio X - **Não**

Emanuel Huff Coeio - **Não**

Marquinho Jandrey - **Não**

Marily Bloemer - **Não**

Volmir Reis Nene - **Sim**

Paulinho Zaquette - **Não**

Eli Stefanello - **Não**

Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Rejeitado



Contagem do Resultado:

Votos Sim: 3

Votos Não: 8

Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 0

Observações

Salvar

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Corbélia - PR

Rua Amor Perfeito, 1622